



# Poder Judiciário

## ESTADO DO PARANÁ

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Criminal - 13ª Vara Criminal

**OFÍCIO Nº 53/2019- GAB**

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

**SENHOR MINISTRO RELATOR,**

Em atenção à decisão prolatada nos autos de **Habeas Corpus 173.834/PARANÁ**, em que figura como **paciente CARLOS ALBERTO RICHA**, presto a Vossa Excelência as seguintes informações:

1. A Portaria nº 6154-D.M está vigente por prazo indeterminado.

2. Sobre a escolha da Subseção Criminal, consigno que o Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná dividiu as varas criminais de Curitiba/PR em subseções e, portanto, a escolha deste magistrado não se deu visando a um processo em específico, mas ao conjunto de varas que integram a 3ª Subseção Criminal, notadamente, 9ª Vara Criminal, 10ª Vara Criminal, 11ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal e 13ª Vara Criminal.

3. Como é possível observar, não seria possível, por exemplo, escolher aleatoriamente quais varas se desejava substituir, eis que foram divididas por bloco. Vejamos:

1ª Subseção Criminal:	2ª Subseção Criminal:	3ª Subseção Criminal:
1ª Vara Criminal	5ª Vara Criminal	9ª Vara Criminal
2ª Vara Criminal	6ª Vara Criminal	10ª Vara Criminal
3ª Vara Criminal	7ª Vara Criminal	11ª Vara Criminal
4ª Vara Criminal	8ª Vara Criminal	12ª Vara Criminal
1ª Vara de Delitos de Trânsito	2ª Vara de Delitos de Trânsito	13ª Vara Criminal
Vara da Auditoria Militar do Estado do Paraná	Central de Audiências de Custódias*	

\* Atualmente, as audiências da Central de Custódia estão sendo realizadas por todos os substitutos, em regime de escala.





# Poder Judiciário

## ESTADO DO PARANÁ

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Criminal - 13ª Vara Criminal

4. A escolha da subseção se deu por ordem de antiguidade, sendo que, por ser o magistrado mais antigo, fui o primeiro a exercer a opção.

5. Por fim, registre-se que não há qualquer interesse pessoal deste magistrado em conduzir os processos do paciente, sendo certo que atuo nos autos em questão da mesma forma que exerço a judicatura em todos os demais feitos sob a minha jurisdição, não me prestando ao papel de “juiz de exceção”.

### É o que tenho a informar.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência meus protestos de respeito, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

**JOSÉ DANIEL TOALDO**  
Juiz de Direito Substituto

**Excelentíssimo Senhor**  
**MINISTRO GILMAR MENDES**  
**M.D. Relator do *Habeas Corpus* 173.834 PARANÁ**  
**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**  
**Brasília/DF**

